



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 54/2020

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de novembro de 2020, torna público que, em conformidade com a tolerância de ponto concedida pelo Governo, no Conselho de Ministros Extraordinário de 20 de novembro de 2020, mediante artigo 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, foi deliberado conceder tolerância de ponto, nos dias 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020, a todos os trabalhadores que prestam serviço neste Município, encontrando-se as instalações Municipais encerradas nestes dias.

Mais torna público que o Serviço do Aeródromo Municipal, Piquete de Emergência ou de Prevenção, Matadouro Municipal e Mercado Municipal mantêm o seu serviço normal.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Faria dos Santos Couto Gonçalves Vofseir*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 23 de novembro de 2020.

Hernâni Dinis Venâncio Dias